
EDITAL CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITE

De : CONVÊNIOS - FMAC FMAC
<apoio.convenios2016@gmail.com>

Qua, 10 de jan de 2018 12:38

Assunto : EDITAL CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITE

Para : divanilda guedes
<divanilda.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa Tarde!

Prezada Divanilda,

Segue resposta das solicitações de esclarecimentos.

Em atenção às indagações pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 realizada pela Empresa “Braso”, informamos que:

- O edital é de apenas um lote, para criação e manutenção de web site, com duração de 12 meses, tendo como valor base da contratação R\$ 9.066,00 (nove mil e sessenta e seis reais).

- Os itens 4.2. e 6.7. do Termo de Referencia serão retificados,

4.2. Onde se lê: O sistema web deverá ser desenvolvido utilizando a linguagem Ruby on Rails na versão 2.3.0 e banco de dados PostgreSQL versão 9.6. já o front-end da aplicação deve ser construído utilizando HTML, CSS E JavaScript;

Leia-se: O sistema web deverá ser desenvolvido utilizando a linguagem Ruby on Rails, java, PHP, Python, e banco de dados PostgreSQL versão 9.6. ou MYSQL, já o front-end da aplicação deve ser construído utilizando HTML, CSS E JavaScript).

6.7. Onde se lê: - Deverá conter sistema de gestão de conteúdo (área restrita para colaboradores internos atualizarem os dados) em formato wordpress.

Leia-se:Onde se lê: - Deverá conter sistema de gestão de conteúdo (área restrita para colaboradores internos atualizarem os dados).

Em atenção às indagações pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 realizada pela Empresa “Margi Sistemas”, informamos que:

- O item 6.1.1 do Termo de Referencia será revogado.

-Ressaltamos que o código fonte do sistema pertencerá a contratante, conforme Termo de Referencia 4.5

Em atenção às indagações pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 realizada pela Empresa “GM - Guedes Messeder”, informamos que:

O serviço será executado à Fundação Municipal de Ação Cultural, situado na Av. da Paz, 900, Jaraguá, CEP: 5722-050, Maceió/AL, no prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de prestação de serviços, podendo ser realizado nas instalações da Fundação Municipal de Ação Cultura ou nas instalações da Contratada quando estes se fizerem necessários.

Atenciosamente

Edjane Lima

Coordenadora de Projetos Culturais

(82)3221-2090



Livre de vírus. www.avast.com.
